



**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO MESTRE MÁRIO JOÃO RIBEIRO DA SILVA**

(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

MÁRIO JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Assistente do 1-º triénio da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas e trabalho de natureza profissional.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

O candidato tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de Ensino, de Conselhos, Comissões e Consultorias, Estágios e outras Actividades Técnicas), além das participações em Sociedades, Projectos de Investigação e Associações Profissionais.

Por outro lado, o candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação do candidato da deliberação final do júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com

A
Jury
M. J. R. da Silva
P. J. R. da Silva
Y



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio.

A apresentação e discussão do currículo profissional e do trabalho de natureza profissional do Mestre Mário João Ribeiro da Silva foi arguido pelos Excelentíssimos membros do Júri que emitiram o seguinte parecer que se reproduz.

A Professora Adjunta Maria Alexandra Pinto Santos da Costa referiu que pela fundamentação que o candidato apresentou, tem feito um trabalho de grande compreensão da experiência vivida, havendo articulação entre teoria e a sua aplicação na prática. Considera que há necessidade de aprofundamento do modelo das teorias das competências. Destaca-se uma oralidade mais forte do que a escrita.

A Professora Adjunta Maria João Pessegueiro Falcão Carvalho Lameira Esparteiro considera que o candidato respondeu cientificamente às questões colocadas.

A Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim referiu que o candidato prestou boas provas e de qualidade.

A Enfermeira Directora Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga destaca a evolução notória do candidato, considerou que houve uma boa prestação de provas, tendo revivido conceitos.

A Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes referiu que o candidato na defesa do seu trabalho revelou necessidade de clarificação de conceitos e distinção dos mesmos. O candidato apresenta um currículo profissional sólido, tendo defendido bem o seu currículo e com clareza.

Aprovada por unanimidade.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidata revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Mário João Ribeiro da Silva.

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins



7

Os Vogais

Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes

Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes

Maria Alexandra Pinto Santos da Costa

Professora Adjunta Maria Alexandra Pinto Santos da Costa

Margarida Santana Fialho Sim Sim

Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim

Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga

Enfermeira Directora Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga

Maria João Pessegueiro Falcão Carvalho Lameira Esparteiro

Professora Adjunta Maria João Pessegueiro Falcão Carvalho Lameira Esparteiro